



## **EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus Erechim, FAZ SABER que o processo seletivo do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA, Área de Concentração GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, turma 2025, está assim organizado:

### **1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

As datas para o calendário do processo seletivo estão assim organizadas:

- Lançamento do edital: 4 de novembro de 2024.
- Inscrições: 05/11/2024 a 31/01/2025.
- Entrevistas: entre os dias 06/02/2025 e 07/02/2025, por videoconferência, a ser agendada com cada candidato.
- Divulgação do resultado final: até 12/02/2025.
- Matrícula: de 24/02/2025 a 07/03/2025.

### **2. DAS VAGAS GERAIS E VAGAS RESERVADAS PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Para o processo seletivo de 2025, o PPG Ecologia está disponibilizando 10 vagas de ingresso. Deste total, são reservadas 2 (duas) vagas para pessoas pertencentes aos seguintes grupos sociais: I - pessoas pretas e pardas; indígenas; quilombolas; II - pessoas refugiadas ou pessoas com visto humanitário; migrantes em condições de vulnerabilidade social.

Aplicam-se integralmente a esta seleção as disposições das Políticas de Ações Afirmativas da URI. A reserva de vagas se refere ao direito de ingresso dentro das 10 vagas totais disponibilizadas para ingresso na turma 2025 do PPG Ecologia da URI, não estando vinculada a concessão de bolsas de estudo. A concessão de bolsas, segue os critérios determinados no item 9 deste edital.

- Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para a reserva de vagas deverão submeter um termo de autodeclaração devidamente assinado, junto ao requerimento de inscrição no processo seletivo. O modelo de autodeclaração está disponível no site do PPG Ecologia da URI.



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI  
E DAS MISSÕES - CAMPUS DE ERECHIM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

- Os(as) candidatos(as) indígenas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança ou pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial.
  
- Os(as) candidatos(as) quilombolas, além da assinatura do termo de autodeclaração, deverão submeter, no momento de sua inscrição, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida ou pelo responsável legal da associação comunitária ou ainda o registro da Fundação Cultural Palmares, do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.
  
- A verificação das autodeclarações e dos documentos comprobatórios para enquadramento nos grupos, com o propósito de aferir e homologar o ingresso dos grupos do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação, será feita por comissão designada institucionalmente.
  
- Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão ou pela ausência de candidatos, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada, com tema(s) de interesse, cujo modelo encontra-se disponível no sítio do programa ([www.uricer.edu.br/ecologia](http://www.uricer.edu.br/ecologia)).
- Fotocópia de documento de identidade e do CPF.
- Fotocópia AUTENTICADA do diploma de conclusão de curso de graduação e pós-graduação (se houver). Em caso de inscrição presencial o candidato pode trazer a cópia e apresentar o original sendo assim autenticada pela secretaria do Pós-Graduação. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha concluído o curso de graduação, será necessário o envio de cópia autenticada de atestado institucional de que o(a) candidato(a) é concluinte de curso superior com data de previsão da colação de grau/conclusão do curso até o período da matrícula.
- Fotocópia do Histórico Escolar de nível superior.



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI  
E DAS MISSÕES - CAMPUS DE ERECHIM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

- Currículo LATTES DOCUMENTADO (incluir fotocópia simples dos comprovantes de todas as atividades cadastradas no currículo lattes).
- Autodeclaração de pertencimento aos grupos de política afirmativa, conforme orientações do item 2.

A INSCRIÇÃO será formalizada pela entrega dos documentos listados acima, que pode se dar seguintes formas:

(1) Entrega de documentos físicos diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, exceto feriados.

ou

(2) Envio dos documentos em formato digital para o e-mail [ecologia@uricer.edu.br](mailto:ecologia@uricer.edu.br). Neste caso, o candidato deverá escanear todos os documentos e salvá-los em um único arquivo no formato pdf.

A formalização da inscrição e entrega de documentos, seja física ou digital, deve ocorrer no período estabelecido dentro do cronograma deste edital.

Informações complementares poderão ser obtidas via Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, pelo telefone (54) 3520-9000 (ramal 9155) ou pelo e-mail [ecologia@uricer.edu.br](mailto:ecologia@uricer.edu.br).

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A homologação das inscrições será feita após exame da documentação apresentada, pela Comissão de Seleção. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem com documentação completa (conforme Item 2 deste edital). Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estipulado neste edital.

#### **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sendo constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia.

#### **6. ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA**

Os temas de pesquisa estabelecidos pelos docentes/orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ecologia para o Processo Seletivo são os seguintes:

<b>DOCENTES</b>	<b>TEMA DE INTERESSE</b>
Albanin Mielniczki Pereira albanin@uricer.edu.br	Marcadores toxicológicos aplicados ao biomonitoramento
Alice Teresa Valduga valice@uricer.edu.br	Uso sustentável de recurso natural; Percepção ambiental
Clarice Steffens clarices@uricer.edu.br	Feromônios e interações ecológicas inseto-planta
Elisabete Maria Zanin emz@uricer.edu.br	Ecologia Urbana; epífitas vasculares
Jorge Reppold Marinho jreppold@uricer.edu.br	Ecologia, genética e conservação de vertebrados terrestres
Rodrigo Fornel rodrigofornel@uricer.edu.br	Ecomorfologia animal
Rogério Luis Cansian cansian@uricer.edu.br	Atividade biológica de produtos naturais; genética molecular aplicada à conservação da biodiversidade
Rogério Marcos Dallago dallago@uricer.edu.br	Desenvolvimento e aplicação de metodologias voltadas para o tratamento/reaproveitamento de resíduos
Rozane Maria Restello rrozane@uricer.edu.br	Ecologia de riachos; Bioindicadores aquáticos
Silvane Roman roman@uricer.edu.br	Toxicologia ambiental
Sônia Beatris Balvedi Zakrzewski sbz@uricer.edu.br	Educação ambiental; percepção ambiental; etnoecologia
Vanderlei Decian vdecian@uricer.edu.br	Planejamento Ambiental; Ecologia da paisagem

Na ficha de inscrição cada candidato poderá optar por, no máximo 04, quatro) possíveis orientadores listados por ordem de preferência, conforme quadro acima. No entanto, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia poderá redistribuir os candidatos aprovados por orientador de acordo com a disponibilidade de vagas de cada docente, segundo critérios internos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e observando a preferência de orientações elencadas por parte do candidato na ficha de inscrição.

## **7. DA SELEÇÃO**

### **7.1 Da pontuação dos candidatos**

A pontuação dos candidatos será balizada pelos seguintes aspectos:

N1 = Curriculum Vitae (Peso 6,0).

N2 = Entrevista (Peso 4,0).

### **7.2 Da análise de Curriculum Vitae**

A análise do Curriculum Vitae receberá até 10,0 (dez) pontos sendo levadas em consideração as seguintes categorias com respectivas pontuações:

- Formação Acadêmica (Quadro 1);
- Atividades com orientação (Quadro 2);
- Produção Bibliográfica (Quadro 3);
- Experiência Profissional e Atividades Complementares (Quadro 4).

Quadro 1 - Formação Acadêmica (Máximo: 1 pontos).

Titulação	Pontuação
Especialização	1
Mestrado	2

Quadro 2 - Monitorias e bolsas de iniciação científica/extensão (Máximo: 2 pontos).

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Monitoria	Por semestre	0,1
Bolsa de Iniciação Científica/Extensão	Por ano	1,0

Quadro 3 - Produção Bibliográfica (Máximo: 5 pontos).

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Produção Bibliográfica	Publicação de Resumo e Resumo Estendido em Evento Científico	0,1
	Trabalho Completo ( $\geq 3$ págs.) em Evento Científico	0,3
	Artigo Completo em Periódico (Sem JCR ou com JCR até 0,5).	0,5
	Artigo Completo em Periódico (Fator JCR de 0,6 a 2,0).	0,8
	Artigo Completo em Periódico (Fator JCR acima de 2,1).	1,0
	Autoria de Livro	1,0
	Autoria de Capítulo de Livro	0,5

Quadro 4 – Experiência Profissional e Atividades Complementares (Máximo: 2 pontos).

Atividade	Pontuação
Trabalho técnico na área de ecologia ou ciências biológicas	0,1/100h
Trabalhos com anotação de responsabilidade técnica (ART) (com baixa no conselho ou assinado pelo contratante)	0,3/por trabalho
Coordenação de trabalhos técnicos expressa na ART (com baixa no conselho ou assinado pelo contratante)	0,5/por coordenação
Experiência profissional/docência na área de ecologia ou ciências biológicas	0,3/ano
Ministrante de palestra, minicurso, curso de extensão	0,1/evento (máx. 0,5)
Participação em evento científico	0,1/evento (máx. 0,5)
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,2/evento (máx. 0,4)



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI  
E DAS MISSÕES - CAMPUS DE ERECHIM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

### **7.3 Das entrevistas**

A entrevista (N2) receberá pontuação entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. O formato das entrevistas será online. Data e horário serão divulgados no sítio do PPG Ecologia ([www.uricer.edu.br/ecologia](http://www.uricer.edu.br/ecologia)) junto com a homologação das inscrições.

### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS**

Após a homologação do resultado final pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, o mesmo será publicado no sítio do Programa ([www.uricer.edu.br/ecologia](http://www.uricer.edu.br/ecologia)). A lista dos candidatos APROVADOS caracterizará a própria CHAMADA dos APROVADOS para a MATRÍCULA, a ser realizada na data estabelecida no cronograma do processo seletivo (item 1 deste edital).

Na condição em que ocorra vacância em TEMAS pela não efetivação da matrícula por candidato APROVADO, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia reserva-se a decisão sobre eventual NOVA CHAMADA, respeitando-se a ordem de pontuação dos candidatos e os critérios de alocação de vagas vigentes no presente edital. Em caso de empate, a nota da entrevista será o primeiro critério de desempate, seguido pela nota do Curriculum Vitae.

### **9. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (QUANDO DISPONÍVEIS)**

No momento do lançamento do presente Edital, o PPG Ecologia não tem informações sobre disponibilidade de bolsas de estudo concedidas pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou outra agência de fomento, para os estudantes que forem aprovados no processo seletivo para ingresso em 2025. Portanto, a aprovação no processo seletivo não está vinculada à concessão de bolsas de estudo. Em havendo disponibilidade de bolsas da CAPES, serão seguidos os seguintes critérios para distribuição:

#### **Bolsa Modalidade I:**

Nesta modalidade, o aluno bolsista recebe a mensalidade da bolsa de estudos (valores definidos pela CAPES) e o auxílio para pagamento de taxas escolares.

Para a concorrência as bolsas modalidade I, será dada preferência a candidatos que tenham disponibilidade de dedicação exclusiva (40 horas semanais) às atividades do

mestrado e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício ou outro tipo de bolsa concedida por órgãos de fomento.

**Modalidade II:**

Se refere ao auxílio para pagamento de Taxas Escolares - auxílio financeiro na forma de taxa escolar que deverá ser repassada integralmente à URI Erechim. Essa taxa cobrirá o pagamento total da mensalidade do contrato financeiro.

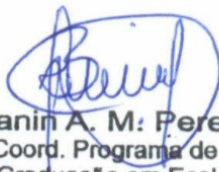
Para a concorrência as bolsas desta modalidade II, será dada preferência a candidatos que tenham disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do mestrado.

A disponibilidade de dedicação exclusiva (40 horas) ou dedicação parcial (20 horas) será o primeiro critério de classificação para a distribuição de bolsas, sendo este seguido dos critérios de análise de currículo e entrevista (realizados independente da disponibilização de bolsas). Ou seja, todos os candidatos com disponibilidade de dedicação (40 ou 20 horas) serão ranqueados na frente dos candidatos que não atendam a algum destes critérios.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPG-Ecologia, órgão máximo deliberativo nas questões relativas ao presente edital.

Erechim, 04 de novembro de 2024.



Albanin A. M. Pereira  
Coord. Programa de  
Pós-Graduação em Ecologia  
URI-Campus Erechim